



RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA - EDITAL Nº 006/2022

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA NO PROCESSO SELECITIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS – PROJETO ALVORADA

O Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), no uso de suas atribuições legais e regimentais e em observância à Lei nº 9.784/99 RESOLVE:

Tornar público a **retificação do cronograma**, referente processo seletivo simplificado, para a concessão de bolsa de **TUTOR e PROFESSOR**, para atuação em curso de Formação Inicial e Continuada - FIC de Mecânico de Motocicleta, a ser realizado no Campus Petrônio Portela da Universidade Federal do Piauí – UFPI, no Colégio Técnico de Teresina – CTT, na cidade de Teresina – Piauí, através do projeto Alvorada, juntamente com coordenação do projeto e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, com efeito retroativo.

Samuel Pontes do Nascimento
Superintendente

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| ETAPAS | DATA | EVENTO | LOCAL |
|------------------------------|--------------------------|--|--|
| Inscrições Tutor e Professor | 31/05 à 22/06/2022 | Inscrições | Via internet bit.ly/projetoalvorada www.fadex.org.br |
| | 23/06/2022 | Homologação preliminar das inscrições | Site da FADEX (www.fadex.org.br) e da UFPI (http://www.ufpi.br). |
| | 24/06/2022 | Interposição de recursos da homologação | projetoalvoradoufpi@ufpi.edu.br |
| | 28/06/2022 | Resultado final da homologação das Inscrições | Site da FADEX (www.fadex.org.br) e da UFPI (http://www.ufpi.br). |
| Análise Curricular | 29/06/2022 | Resultado Preliminar da Análise Curricular. | Site da FADEX (www.fadex.org.br) e da UFPI (http://www.ufpi.br). |
| | 30/06/2022 | Interposição de recurso do resultado preliminar da Análise Curricular. | Site da FADEX (www.fadex.org.br) e da UFPI (http://www.ufpi.br). |
| | 01/07/2022 | Divulgação da análise de recursos | Site da FADEX (www.fadex.org.br) e da UFPI (http://www.ufpi.br). |
| Entrevista | 04,05,06 e 07/07/2022 | Realização das entrevistas | Presencial Colégio Técnico de Teresina - CTT |
| | 08/07/2022 | Resultado da Entrevista | Site da FADEX (www.fadex.org.br) e da UFPI (http://www.ufpi.br). |
| Resultado Final | 11/07/2022 | Divulgação do Resultado | Site da FADEX (www.fadex.org.br) e da UFPI (http://www.ufpi.br). |

ANEXO II

FUNÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TURNO

| Função | Vagas | Requisitos mínimos exigidos | turno(s) prováveis de atuação |
|---|-------|--|---|
| Tutoria 1 | 02 | Graduação em Engenharia mecânica ou Curso Técnico em mecânica de motocicleta | Segunda a sexta-feira (Matutino e Vespertino) |
| Tutoria 2 | 01 | Graduação em Pedagogia | Segunda a sexta-feira (Matutino e Vespertino) |
| Tutoria 3 | 01 | Graduação em Serviço Social | Segunda a sexta-feira (Matutino e Vespertino) |
| MÓDULO I - NIVELAMENTO | | | |
| Professor de Tópicos em Linguagens | 01 | Graduação em Letras Português | Segunda a sexta-feira (Vespertino) |
| Professor Tópicos de matemática | 01 | Graduação em Matemática | Segunda a sexta-feira (Vespertino) |
| Professor de Informática | 01 | Graduação em Informática | Segunda a sexta-feira (Vespertino) |
| MÓDULO II - INTEGRAÇÃO | | | |
| Professor de empreendedorismo | 01 | Graduação em Administração, Ciências Sociais ou Serviço Social | Segunda a sexta-feira (Vespertino) |
| Professor de Tópicos em Saúde (Ética e Trabalho/Relações Interpessoais) | 01 | Graduação em Psicologia, Ciências Sociais ou Serviço Social | Segunda a sexta-feira (Vespertino) |
| Professor de Inserção no mundo do trabalho (Projeto de Vida) | 01 | Graduação em Administração, Ciências Sociais ou Serviço Social | Segunda a sexta-feira (Vespertino) |
| MÓDULO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | | | |
| Professor de Componente Técnico 1 | 01 | Graduação em Engenharia Mecânica ou Metal Mecânica | Segunda a sexta-feira (Vespertino) |
| Professor de Componente Técnico 2 | 01 | Técnico em mecânica de motocicleta ou profissionais com ensino médio com experiência profissional comprovada condizente com a qualificação | Segunda a sexta-feira (Vespertino) |

ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

| | |
|---------------------------------|-------------|
| FUNÇÃO PRETENDIDA: ----- | |
| DADOS PESSOAIS | |
| Nome do(a) Candidato/a: | |
| RG: | CPF: |

PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

| Item | Descrição | Pontos | Máximo | Pontuação Pretendida (Preenchimento pelo candidato) | Pontuação Aferida (Preenchimento pela banca) |
|-------------------------|---|--|-----------|--|---|
| 1 | Titulação (não acumuláveis) | <p>Técnico profissionalizante: 05 pontos</p> <p>Graduação: 10 pontos</p> <p>Especialização: 15 pontos</p> <p>Mestrado: 20 pontos</p> <p>Doutorado: 30 pontos</p> | 30 pontos | | |
| 2 | Tempo de docência ou experiência profissional na área para a qual o candidato se inscreveu | 05 pontos para cada semestre | 40 pontos | | |
| 3 | Experiência como docente ou membro de equipe técnica em programas/projeto e de inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social ou programas de ressocialização vinculados às instituições públicas ou privadas | 2,5 (dois e meio) ponto por programa/projeto | 20 pontos | | |
| 4 | Participação em cursos, Minicursos, seminários, colóquios, eventos acadêmicos na área do projeto. | 01 (um) ponto para cada curso, minicurso, seminário, colóquio e/ou evento acadêmico | 10 pontos | | |
| TOTAL DE PONTOS: | | | | | |

Observação: A Tabela de Pontuação para Avaliação de Títulos deverá ser preenchida pelo candidato, com exceção da coluna de Pontuação Aferida que é de preenchimento exclusivo da banca avaliadora.



ANEXO IV
RECURSO CONTRA O PROCESSO SELETIVO

Ilm.º (a). Sr.(a). Presidente da Comissão Responsável para atender o Edital N.º 006/2022.

Nome:

_____.

(identificação obrigatória)

Eu, candidato (a) inscrito (a) no PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE TUTOR E DOCÊNCIA, regulamentado pelo Edital N.º 006/2022, venho solicitar a V. S.ª revisão da _____, com base na respectiva fundamentação.

Fundamentação: _____

_____.

Teresina, _____ de _____ de 2022



ANEXO V

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA/COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS OU DIRETORIA GERAL DO CAMPUS/CHEFIA IMEDIATA

Declaro não haver impedimentos legais nesta Diretoria/Coordenação para que o servidor _____ ocupante do cargo de _____ com carga horária semanal de _____(h), nesta Instituição Federal, Campus _____, inscrito no processo de seleção, edital **006/2022/FADEX**, possa atuar como bolsista – () Tutor () Professor no Projeto Alvorada. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicará a carga horária regular de atuação do mesmo, nesta instituição.

Coordenador (a) de Gestão de Pessoas ou Diretor Geral do Campus ou Chefia Imediata

Teresina/PI, _____/_____/_____